



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
recebido em 02/02/2010 às 10:20:00
Assinado

MAPV - 478

CONGRESSO NACIONAL

00004

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 478, de 2009.
02/02/2010	

DEP. JOSE MAIA Filho - DEM/PI	Autor Nº do prontuário
-------------------------------	---------------------------

1. supressiva 2. substitutiva 3. modificava 4. aditiva 5. substitutivo global

Página	Artigo 3º	Parágrafo 3º	Inciso	Alínea
---	---	---	---	---

Dê-se ao parágrafo 3º do artigo 3º, da Medida Provisória N° 478, de 2009, a seguinte redação:

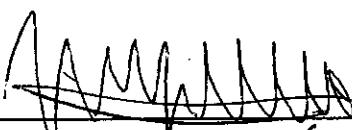
“Art 3º

.....
§ 3º Ato do Poder Executivo, a ser editado até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Medida Provisória, disporá sobre as atribuições da administradora do FCVS.” (NR)

JUSTIFICATIVA

O que se busca com esta emenda é estabelecer prazo para que o Poder Executivo edite norma jurídica a fim de determinar as atribuições da Caixa Econômica Federal na condição de administradora do FCVS, haja vista ser esta uma nova atividade criada pela Medida Provisória nº 478, de 2009, necessitando ser regulamentada com a maior brevidade.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2010.


DEP. JOSE MAIA FILHO - DEM/PI

